



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

De 04 de março de 2021

“FICA PROIBIDO O ACESSO A CAMARA MUNICIPAL EM VIRTUDE DO COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19”


**JOSÉ APARECIDO RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Fica proibido o acesso de pessoas, que não sejam funcionários ou vereadores, nas sessões ordinárias e extraordinárias, sendo que o atendimento ao público será realizado pelo telefone ou e-mail.

**Artigo 2º** - A vigência deste Decreto Legislativo será no período de 05 de março a 25 de março de 2021, findo este prazo fica reestabelecido o expediente normal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, em 05 de março de 2021.

  
**José Aparecido Ramos**  
Presidente da Câmara